

LEI Nº2.322, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Vereador Luize Lamarte Ferreira de Lima

NOMEIA A RUA PROJETADA SEM NÚMERO QUE FICA POR TRÁS ANTIGA FUNDAÇÃO CUCA, NO BAIRRO MUTIRÃO, NA CIDADE DE GUARABIRA, COMO 'RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO'.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada como "**Rua Antônio Francisco de Carvalho**" a rua projetada sem número que fica por trás da antiga fundação cuca, no Bairro Mutirão, no município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º. A nomeação de que trata esta Lei tem por objetivo prestar homenagem ao Sr. Antônio Francisco de Carvalho, que se destacou na comunidade local por sua trajetória de vida e contribuição para o desenvolvimento social e cultural da cidade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, adotará as providências necessárias para a implantação da placa de sinalização com o novo nome da via.

Ar. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE